



12<sup>a</sup>

SESSÃO

14/08/2023

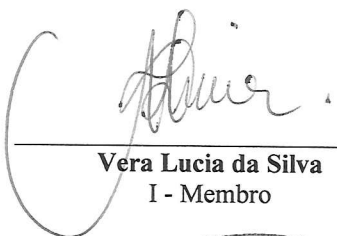


PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS  
CNPJ 03.155.934/0001-90

ATA 12º SESSÃO  
CREDENCIAMENTO Nº 004/2022  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 240/2022

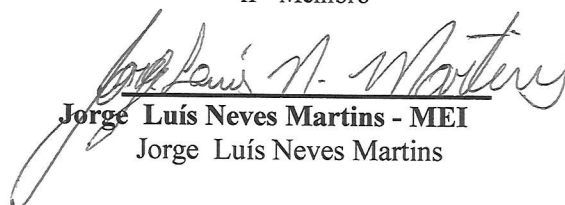
Às 8h e 30 minutos do dia 14 de agosto de 2023, nas dependências da Prefeitura de Naviraí, situada à avenida Weimar G. Torres nº 862, Centro, Naviraí, estado do Mato Grosso do Sul, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, nomeada pela Prefeita Municipal Exma. Sra. Rhaiza Rejane Neme de Matos através da portaria nº 556 de 19 de setembro de 2022, composta por: **Vera Lucia da Silva** (I Membro), **Virginia Moreira de Melo** (II Membro), **Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro** (III Membro), para procederem a abertura da 12ª sessão, do Credenciamento nº. 004/2022, Processo Licitatório nº. 240/2022, cujo objeto: **CREDENCIAMENTO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ATUAR NO PROJETO “ CIRANDA EN ARTE”, NOS SEGMENTOS BALÉ 1 e 2, VIOLÃO 1 e 2, TEATRO, JAZZ, STREET DANCE, EXPRESSÃO E MOVIMENTO, MÍDIAS SOCIAIS E CORAL, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.**


Conforme comprovantes juntados aos Autos, verifica-se que o Edital foi publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 10.927 em 31/08/2022, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul, nº. 3167 em 31/08/2022, no Jornal Correio do Estado no dia 31/08/2022 e no site da Prefeitura de Naviraí, no dia 30/08/2022. Compareceram para participar da sessão as empresas: **JORGE LUÍS NEVES MARTINS - MEI**, **VILMA FREITAS DE BRITO - MEI**. A **Vera Lucia da Silva** I Membro iniciou a presente sessão analisando os documentos para habilitação jurídica e técnica do referido certame. A comissão ao avaliar os documentos das interessadas observou que a empresa **VILMA FREITAS DE BRITO - MEI** não apresentou documentos do item 6.7.3 do edital diante do fato **não poderá ser credenciada** nesta data para Instrutor de Expressão e Movimento. Após analisar os requisitos de Qualificação Técnica exigida no edital os membros da comissão declaram a empresa: **JORGE LUÍS NEVES MARTINS - MEI**, devidamente **CREDENCIADA** para atuar como **Instrutor de Mídias Sociais**. Todos os esclarecimentos foram feitos aos presentes. Foram questionados os presentes sobre a interposição de recurso e todos os presentes declinaram deste direito. Sem mais para o momento a Sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por todos assinados.

  
Vera Lucia da Silva  
I - Membro

  
Virginia Moreira de Melo  
II - Membro

  
Aparecida Ivanete Ferreira Ribeiro  
III - Membro

  
Jorge Luís Neves Martins - MEI  
Jorge Luís Neves Martins

  
Vilma Freitas de Brito - MEI  
Vilma Freitas de Brito Rodrigues